

Exma. Sra. Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>N.º da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">78/XIII/1.ª</a> (PCP)
<b>Proponente/s:</b>	Onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português
<b>Assunto:</b>	Reversão do Hospital Distrital de São João da Madeira para o Ministério da Saúde
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das RAS nos termos do artigo 142.º do Regimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	Não parece justificar-se.
<b>Comissão competente em razão da matéria:</b>	Comissão de Saúde (9.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

**Nota:** Deram entrada várias iniciativas sobre a mesma matéria:

- P.J.L n.º 79/XIII/1.ª (PCP)
- P.J.L n.º 81/XIII/1.ª (PCP)
- P.J.L n.º 82/XIII/1.ª (PCP)
- P.J.L n.º 84/XIII/1.ª (PCP)
- P.J.L n.º 85/XIII/1.ª (PCP)

O assessor parlamentar,  
António A. Santos  
Divisão de Apoio ao Plenário  
(Ext: 11437)